



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 57/2022/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.437, de 2021, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 616, de 15 de dezembro de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) acerca do pedido de dispensa coletivo de servidores e coordenadores do Inep às vésperas da aplicação do Exame nacional do Ensino Médio - Enem.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação substituto

Anexo:

I - NOTA TÉCNICA Nº 23/2021/ASS. INSTITUCIONAL/GAB (3048685).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Ministro(a), Substituto(a)**, em 12/01/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **3078355** e o código CRC **A437E67E**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 23/2021/ASS. INSTITUCIONAL/GAB

PROCESSO Nº 23036.008060/2021-00

1. ASSUNTO

1.1. Manifestação técnica do Gabinete da Presidência do Inep, sobre o Requerimento de Informação - RIC nº 1.437, de 2021, da Comissão de Fiscalização e Controle que "solicita informações sobre o pedido de dispensa coletivo de servidores e coordenadores do Inep às vésperas da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem".

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997 (transforma o Inep em Autarquia Federal);
- 2.2. Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 (aprova estrutura regimental do Inep);
- 2.3. Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017 (aprova o Regimento Interno do Inep).

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se de manifestação técnica do Gabinete da Presidência do Inep ao questionamento do Requerimento Informação - RIC nº 1.437 de 2021, ***"sobre o pedido de dispensa coletivo de servidores e coordenadores do Inep às vésperas da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem"***.

3.1.1. Primeiramente, cumpre esclarecer que, os servidores não declararam, formalmente, os motivos do pedido de exoneração à Presidência, no momento em que pediram o desligamento de suas funções. Contudo, mesmo que tenham solicitado exoneração do cargo em comissão ou tenham colocado suas funções de confiança à disposição da Administração, os 37 servidores só deixarão de exercer tais funções após a necessária publicação da exoneração no Diário Oficial da União e, após isso, continuarão trabalhando no Inep por força de seus respectivos cargos efetivos, uma vez que são servidores concursados, servidores de carreira da Administração Pública Federal.

3.1.2. Destaca-se, ademais, que os 37 servidores que pediram exoneração do cargo em comissão ou que colocaram a função de confiança à disposição da Administração representam menos de 10% do corpo de servidores do Instituto, que hoje é de 384 (trezentos e oitenta e quatro) servidores.

3.1.3. Ressalta-se que o Inep está em constante busca pela melhoria das condições de trabalho dos servidores e a valorização das carreiras do Instituto. A atual gestão tem como meta o fortalecimento da Autarquia, sob a égide de uma gestão com ênfase na governança eficaz e visão estratégica, visando o alinhamento técnico entre a alta administração e os servidores.

3.1.4. Nesse sentido, registre que, em atenção às reivindicações dos servidores, foram adotadas as seguintes providências:

I - A instituição do Programa de Gestão que rege a adoção do teletrabalho de forma definitiva no Inep, conforme Instrução Normativa 65/2020 – em andamento;

II - A publicação da Portaria 416/2021 para aperfeiçoar o regulamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Nacional do Inep, em vigor desde o dia 1º de setembro de 2021;

III - A publicação da Portaria 442/2021 com novo regramento para a concessão de licença e afastamento com a respectiva remuneração, no intuito de promover o desenvolvimento permanente do servidor do Inep em consonância com os objetivos estratégicos definidos a partir do planejamento estratégico institucional do Inep e do Plano de Desenvolvimento Pessoas (PDP) da Autarquia;

IV - A remoção da cláusula de barreira, de modo a permitir a evolução natural dos servidores nas carreiras e no Plano Especial de Cargos do Inep (PEC-Inep), além de evitar estagnação de servidores nas classes iniciais, o que impede a realização de concurso público;

V - O encaminhamento de Pleito ao Ministério da Economia que visa transformar as carreiras do Inep em carreiras típicas de Estado, dada a característica dos serviços prestados pela Autarquia (Projeto de Lei – SEI/Inep n.º 0697768);

VI - A criação de canais virtuais de acesso direto à Presidência, quais sejam o "Fale com o Presidente", instituído no dia 30 de abril de 2021, que visa receber sugestões, comentários e alertas referentes ao Inep, bem como a instituição canal

“Alô, Servidor”, que promove e oferece informações sobre a progressão funcional dos servidores do Inep;

VII - A reformulação da Avaliação Externa Virtual “in loco”, sem mudança do rigor das análises acadêmicas, por ser realizada 100% online e ao vivo, trazendo celeridade no processo avaliativo, devido a possibilidade de visitas virtuais simultâneas, menor custo financeiro e de pessoal às instituições e ao Inep, maior disponibilidade de avaliadores, além de facilitar na substituição desses profissionais em caso de imprevistos..

VIII - A Presidência do Inep também promoveu pesquisa organizacional junto a todos os servidores, colaboradores e estagiários, no período de 15 a 27 de outubro de 2021, utilizando instrumento padronizado com evidências obtidas em estudos anteriores e publicado por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB). O objetivo foi mapear o clima organizacional com a coleta de informações dos servidores e colaboradores, sendo os resultados entregues até o final de novembro de 2021, a fim de subsidiar diversas outras ações do Programa de Gestão de Pessoal do Inep.

IX - A Implantação de ponto eletrônico e matriz de competência nesta atual gestão.

X - Há, ainda, o relatório mensal de gestão, que pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorios>

3.1.5. Outrossim, foram realizadas diversas reuniões com os servidores, muitas delas, por meio dos canais de atendimento criados nesta gestão, como o “Fale com o Presidente” e o “Alô Servidor”, conforme pode se observar da agenda do Presidente, a exemplos:

I - 30 de abril de 2021 - visita do Sr. Ministro, Milton Ribeiro ao Inep - Pauta: lançamento do canal de comunicação direta entre a alta gestão e os servidores e colaboradores do Instituto, sem intermediação - Canal “Fale com o Presidente” visa receber sugestões, comentários e alertas sobre situações que impactam o Inep (https://download.inep.gov.br/assuntos/noticias/institucional/fortalecimento_institucional_inep_atividades_realizadas.pdf);

II - 23 de maio de 2021 - reunião com o representante da Associação dos Servidores do Inep (Assinep) sobre demandas da Associação;

III - 17 de junho de 2021 - agendamento de “live” com a participação do Secretário Executivo e servidores do Inep para falar sobre as pautas de fortalecimento do Inep e assuntos de interesse dos servidores.

IV - 24 de junho de 2021 - reunião com a Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações (DTDIE) sobre demanda do “Fale com o Presidente”;

V - 8 de outubro de 2021 - reunião com a Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações (DTDIE) sobre situações relativas ao trabalho.

VI - 10 de novembro de 2021 - reunião com o representante da Associação dos Servidores do Inep (Assinep) sobre reivindicações da Associação, CANCELADA pelo próprio presidente da ASSINEP, após audiência na Câmara dos Deputados.

3.1.6. Sendo assim, registra-se que a Presidência do Inep, na atual gestão, busca ouvir os servidores, proporcionar-lhes bem estar e resolver as reivindicações que lhe forem apresentadas.

3.1.7. Por fim, destaca-se que mesmo com o pedido de exoneração dos servidores, constatou-se pelo sucesso operacional na realização do Enem 2021, nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, sem nenhuma intercorrência.

4. CONCLUSÃO

4.1. Certo de que os esclarecimentos prestados são suficientes para elucidar as dúvidas suscitadas no Requerimento de Informação nº (nº SEI 0825519), a Presidência do Inep aproveita a oportunidade para reforçar o compromisso no fortalecimento institucional e a valorização dos seus servidores, visando maior proteção à credibilidade do Instituto e a entrega de valor efetivo à sociedade.

4.2. Sendo essa a contribuição do Inep, encaminha-se a presente manifestação para análise e providências pertinentes por parte do Ministério da Educação.

ALVARO LUIS KOHN PARISI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luis Kohn Parisi, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0825602 e o código CRC **4D4BC0FC**.